



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Carlos Jose de La Cruz Junior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021, para gozo no período de 18 de Fevereiro de 2022 a 19 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de Fevereiro de 2022.

DEOLINDO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturim
Assistente Administrativo